



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DEOSIMAR DO PRADO MARTINS, AGENTE
DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARAPOONGA/MG.**

**DEFESA ADMINISTRATIVA APRESENTADA NOS AUTOS DO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº
012/2024, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 077/2024.**

MR PRODUÇÕES E ESTRUTURA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 50.046.342/0001-10, com sede na Rua José Caetano da Silva, nº 27, Bairro Pedreira, CEP: 36555-000, na Cidade de Ervália/MG, neste ato representado por seu sócio administrador Sr. JOSÉ MÁXIMO RODRIGUES, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº MG - 14.605.754 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 083.078.166-88, vem mui respeitosamente à Vossa Senhoria, apresentar “DEFESA PRÉVIA” em face da “NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO UNILATERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 077/2024”, pertencente ao Processo Licitatório nº 074/2024, Pregão Eletrônico nº 012/2024, o que se faz pelos fatos e fundamentos a seguir aduzidos:

 (32) 9.8414-4590 / 9.9838-0359

Rua José Caetano Da Silva, 27, Pedreira,
Ervália-MG. CEP: 36.555-000
E-mail: maxrodrigues_21@hotmail.com

I – DOS FATOS E FUNDAMENTOS:

O município de Araponga/MG instaurou regular processo licitatório nº 074/2024, na modalidade Pregão Eletrônico nº 012/2024, pelo tipo Registro de Preço com julgamento pelo menor preço por LOTE, tendo por objeto:

“Registro de Preço para futuras e eventuais contratações de empresas para fins de prestação de serviços de locação de sistema de sonorização e iluminação, gerador, palco, tendas, banheiro químico, prestação de serviços de Equipe de Apoio e brigadista, dentre outros serviços correlatos, descritos e especificados no anexo I, para atender a demanda deste município, quando da realização de futuros eventos públicos, tais como festa juninas, julinas, festival do café, reveillon, carnaval, inaugurações dentre outros eventos, que ocorrerem durante o período de 01 (um), tudo conforme este edital e Termo de Referência.”

Dito isso, a empresa **MR PRODUÇÕES E ESTRUTURA LTDA**, tendo tomado conhecimento da realização do certame, veio participar e sagrar-se vencedora de diversos lotes, como segue:

Lote	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	VL. Unit.	VL. Total
12	1	Locação de tenda estrutura em metalon, tipo galpão e medidas de 10 x 10 m. Tendas com pé direito de 3 ou 4 metros de altura livre (PÉ DIREITO) na calha. Material deverá estar em bom estado de conservação, lonas brancas, anti-chamas limpas e sem manchas ou remendos, ferragem com pintura nova. Incluir: transporte, materiais / itens, carga e descarga dos materiais / itens, mobilização, desmobilização da equipe necessária a prestação dos serviços, hospedagem e alimentação da equipe, se necessário, ART conforme solicitado assinado pelo engenheiro da empresa.	UNIDADE / DIÁRIA	15	1.000,00	15.000,00
13	1	TENDA 05M X 05M: Tendas 05 (cinco) x 05 (cinco) metros cada, com cobertura, em estilo Chapéu de bruxa com calha para escoamento de água, em aço galvanizado, lona auto extingüivel /anti-chama (não propaga chamas). Deverão ainda, estar em bom estado de conservação, não sendo aceitos materiais rasgados, manchados ou sujos Mão-de obra para montagem e desmontagem por conta da contratada.	UNIDADE / DIÁRIA	60	395,80	23.748,00
13	2	TENDA 04M X 04M: Tendas 04 (quatro) x 04 (quatro) metros cada, com cobertura, em estilo Chapéu de bruxa com calha para escoamento de água, em aço galvanizado, lona auto extingüivel /anti-chama (não propaga chamas). Deverão ainda, estar em bom estado de conservação, não sendo aceitos materiais rasgados, manchados ou sujos Mão-de obra para montagem e desmontagem por conta da contratada. Incluindo saia e balcão	UNIDADE / DIÁRIA	180	395,80	71.244,00
14	1	TENDA 3,5M X 3,5M: Tendas 3,5 (três e meio) x 3,5 (três e meio) metros cada, com cobertura, em estilo Chapéu de bruxa com calha para escoamento de água, em aço galvanizado, lona auto extingüivel /anti-chama (não propaga chamas). Deverão ainda, estar em bom estado de conservação, não sendo aceitos materiais rasgados, manchados ou sujos Mão-de obra para montagem e desmontagem por conta da contratada. Incluindo saia e balcão	UNIDADE / DIÁRIA	160	393,75	63.000,00
15	1	Locação de tenda estrutura em metalon, tipo galpão e medidas de 10 x 10 m. Tendas com pé direito de 3 ou 4 metros de altura livre (PÉ DIREITO) na calha. Material deverá estar em bom estado de conservação, lonas brancas, anti-chamas limpas e sem manchas ou remendos, ferragem com pintura nova. Incluir: transporte, materiais / itens, carga e descarga dos materiais / itens, mobilização, desmobilização da equipe necessária a prestação dos serviços, hospedagem e alimentação da equipe, se necessário, ART conforme solicitado assinado pelo engenheiro da empresa. (LOCAÇÃO POR EVENTO DE ATÉ 03 (TRES) DIAS.	LOCAÇÃO POR EVENTO	10	1.300,00	13.000,00

 (32) 9.8414-4590 / 9.9838-0359

Rua José Caetano Da Silva, 27, Pedreira,
Ervália-MG. CEP: 36.555-000
E-mail: maxrodrigues_21@hotmail.com

16	1	TENDA 05M X 05M: Tendas 05 (cinco) x 05 (cinco) metros cada, com cobertura, em estilo Chapéu de bruxa com calha para escoamento de água, em aço galvanizado, lona auto extinguiel /anti-chama (não propaga chamas). Deverão ainda, estar em bom estado de conservação, não sendo aceitos materiais rasgados, manchados ou sujos. Mão-de obra para montagem e desmontagem por conta da contratada.	LOCAÇÃO POR EVENTO	20	893,00	17.860,00
16	2	TENDA 04M X 04M: Tendas 04 (quatro) x 04 (quatro) metros cada, com cobertura, em estilo Chapéu de bruxa com calha para escoamento de água, em aço galvanizado, lona auto extinguiel /anti-chama (não propaga chamas). Deverão ainda, estar em bom estado de conservação, não sendo aceitos materiais rasgados, manchados ou sujos. Mão-de obra para montagem e desmontagem por conta da contratada. Incluindo saia e balcão	LOCAÇÃO POR EVENTO	40	601,00	24.040,00
17	1	TENDA 3,5M X 3,5M: Tendas 3,5 (três e meio) x 3,5 (três e meio) metros cada, com cobertura, em estilo Chapéu de bruxa com calha para escoamento de água, em aço galvanizado, lona auto extinguiel/anti-chama (não propaga chamas). Deverão ainda, estar em bom estado de conservação, não sendo aceitos materiais rasgados, manchados ou sujos. Mão-de obra para montagem e desmontagem por conta da contratada. Incluindo saia e balcão	LOCAÇÃO POR EVENTO	40	375,00	15.000,00
20	1	LOCACÃO DE BARRACA (TENDA 6x6 PADRONIZADA, COM AS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: Do tipo Chapéu de Bruxa medindo 6mx6m com acabamento antifogo, com fechamento em todas as 04 laterais(na cor das barracas). Obs: devem estar inclusos 01 despesas com alimentação e hospedagem do pessoal necessário para a mobilização, desmobilização e acompanhamento dos equipamentos (fica cargo do licitante disponibilizar responsável técnico para realizar a anotação de responsabilidade técnica ART junto ao órgão competente)	LOCAÇÃO/UNIDADE/DIÁRIA.	12	583,30	6.999,60
21	1	LOCACÃO DE BARRACA (TENDA 6x6 PADRONIZADA, COM AS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: Do tipo Chapéu de Bruxa medindo 6mx6m com acabamento antifogo, com fechamento em todas as 04 laterais(na cor das barracas). Obs: devem estar inclusos 01 despesas com alimentação e hospedagem do pessoal necessário para a mobilização, desmobilização e acompanhamento dos equipamentos (fica cargo do licitante disponibilizar responsável técnico para realizar a anotação de responsabilidade técnica ART junto ao órgão competente)	LOCAÇÃO POR EVENTO	6	666,60	3.999,60
24	1	Locação de Gradii no tamanho 2,00 x 1,20, para isolamento e controlar entrada de público. (Locação por evento).	LOCAÇÃO / UNIDAD/EVENTO	600	21,66	12.996,00
25	1	Isolamento da área de realização do evento, incluindo material em chapa de aço com 2m de altura, serviços de montagem e desmontagem. LOCAÇÃO POR EVENTO DE ATÉ 03 (TRÊS) DIAS.	METROS LINEARPOR EVENTO	300	21,00	6.300,00
						273.187,20

Após a regular assinatura da referida Ata de Registro de preço, a empresa passou a fornecer os serviços de acordo com a demanda do município.

Neste sentido, por considerar que o Termo de Referência constante do Edital é parte integrante da Ata de Registro de Preço, como bem destacado na Cláusula Primeira a qual prescreve que:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui o objeto desta Ata de Registro de Preço, o Registro de Preço para futuras e eventuais contratações de empresas para fins de prestação

 (32) 9.8414-4590 / 9.9838-0359

Rua José Caetano Da Silva, 27, Pedreira,
Ervália-MG. CEP: 36.555-000
E-mail: maxrodrigues_21@hotmail.com

de serviços de locação de Sistema de sonorização e iluminação, gerador, palco, tendas, banheiro químico, prestação de serviços de Equipe de Apoio e brigadista, dentre outros serviços correlatos, descritos e especificados no anexo I, para atender a demanda deste município, quando da realização de futuros eventos públicos, tais como festa juninas, julinas, Festival do Café, reveillon, carnaval, inaugurações dentre outros eventos, que ocorrerem durante o período de 01 (um), **tudo conforme edital e Termo de Referência e a proposta da contratada, documentos estes que passam a fazer parte desta Ata de Registro de Preço como se nela estivessem filmente transcritos. (grifo nosso).**

Neste sentido, o item 5.1 do Termo de Referência, os serviços deverão ser solicitados com antecedência mínima de 20 (vinte) dias, vejamos:

5.1. Os serviços serão solicitados com antecedência mínima de 20 (vinte) dias, devendo toda a estrutura solicitada e constante da ordem de serviço, estar pronta e instalada com antecedência mínima de 24h00min da data de abertura do evento, conforme a demanda das secretarias.

Assim, em alguns momentos, a empresa recebeu ordem de fornecimentos fora do prazo legal previsto no TR, mas mesmo assim sempre esteve pronta a atender a municipalidade com prontidão.

Fato é que, durante todo o período, nunca recebeu qualquer advertência sobre qualquer cometimento de irregularidade.

Portanto, o recebimento repentino desta notificação de cancelamento

 (32) 9.8414-4590 / 9.9838-0359

Rua José Caetano Da Silva, 27, Pedreira,
Ervália-MG. CEP: 36.555-000
E-mail: maxrodrigues_21@hotmail.com

unilateral da Ata de Registro de Preço nº 074/2024 merece ser revisto e, ao final, anulado pela autoridade competente, pois foi emitido de forma irregular e sem amparo legal, vejamos:

De acordo com o inciso LX do art. 6º da Lei Federal nº 14.133/2021, a competência do Agente de Contratação encerra com a homologação do certame. In verbis:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

[...];

LX - agente de contratação: pessoa designada pela autoridade competente, entre servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e **executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação**. (grifo nosso).

Neste sentido, o art. 14 do Decreto Municipal nº 3546, de 26 de dezembro de 2023, descreve de forma detalhada a competência e atribuições do Agente de Contratação, não estando presente dentre as atribuições, a determinação de cancelamento de Ata de Registro de Preço.

Desta forma, o ato de cancelamento recepcionado pela empresa **MR PRODUÇÕES E ESTRUTURA LTDA**, o qual foi emitido pelo Agente de Contratação, deve ser anulado de pleno direito pela autoridade máxima do órgão, vez que aquele não possui atribuição e competência para a expedição de tal documento.

Portanto, conforme preceitua o § 1º do art. 137 da Lei Federal nº 14.133/2021, a extinção de contrato deverá ser motivada, assegurado o

 (32) 9.8414-4590 / 9.9838-0359

Rua José Caetano Da Silva, 27, Pedreira,
Ervália-MG. CEP: 36.555-000
E-mail: maxrodrigues_21@hotmail.com

MR PRODUÇÕES & ESTRUTURAS

Princípio do contraditório e ampla defesa, aplicando o regulamento municipal, o que, no caso do município de Araponga, o regulamento é o Decreto Municipal nº 3546/2023, o qual prevê que a competência para a rescisão é do Gestor de Contrato e/ou do Fiscal do Contrato e pelo Prefeito Municipal, após instauração de regular processo administrativo, o que no caso, não ocorreu.

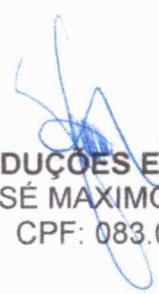
Por todo o exposto, requer:

Seja a presente defesa recebida, autuada e encaminhada ao Ilmo. Prefeito Municipal, para que, ao final seja determinado a anulação da notificação de cancelamento da Ata de Registro de Preço com o devido arquivamento, bem como o cancelamento de toda e qualquer penalidade e/ou multa, por considerar ilegal tal notificação, eis que emitida de forma irregular por servidor que não detém competência administrativa legal, tampouco foi oportunizado à requerente, o direito de contraditório e ampla defesa em Processo Administrativo.

Requer ainda a produção de todos os meios de prova em direito admitidos e necessários à solução da controvérsia.

Sem mais para o momento, externo protesto de elevada estima e distinta consideração.

Ervália/MG, 12 de Agosto de 2025.


MR PRODUÇÕES E ESTRUTURA LTDA
JOSE MAXIMO RODRIGUES
CPF: 083.078.166-88

 (32) 9.8414-4590 / 9.9838-0359

Rua José Caetano Da Silva, 27, Pedreira,
Ervália-MG. CEP: 36.555-000
E-mail: maxrodrigues_21@hotmail.com

